



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Parnamirim

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim
CEP: 59143-455

URL: <http://www.ifrn.edu.br/parnamirim> | Telefone: 4005-4108
Email: gabin.par@ifrn.edu.br



BOLETIM DE SERVIÇO

CAMPUS PARNAMIRIM

Número	Mês	Ano
03	março	2021

PESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFRN

Jose Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO IFRN

Paulo Vitor Silva

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Gabinete

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM**

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE

Paulo Vítor Silva

DIRETOR ACADÊMICA

Givanaldo Rocha de Souza

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros

CHEFE DE GABINETE

Eduardo Chaves de Sousa

**COORDENADOR DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E
EVENTOS**

Anderson Luis Kroeff Pires

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Jefferson Johnne Marques da Silva

**COORDENADOR DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Alyнна Erlane Silva de Sousa Medeiros

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Maria Izabelli Cassiano da Silva

**COORDENADOR DE
LABORATÓRIOS**

Ivan Bandeira de Oliveira

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Ana Paula Borba Costa

COORDENADOR DE EXTENSÃO

Marisa Daniella de Oliveira Garcia

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Jucimara da Silva Simão

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Gabriel da Costa Dantas

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Sandro Alves Pereira

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Paulo Henrique de Assis Brazil

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO ESCOLAR DO <i>CAMPUS</i> PARNAMIRIM.....	4
ATOS DO DIRETOR GERAL <i>PRO TEMPORE</i> DO <i>CAMPUS</i> PARNAMIRIM.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS	18
LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS	19

ATOS DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PARNAMIRIM

Não houve emissão de resolução no período.

ATOS DO DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS
PARNAMIRIM



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 42/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000122.2021-53, de 26 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021, da Classe “D-303” para a Classe “D-304”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2021, ao servidor GUSTAVO FERNANDES DE LIMA, Matrícula Siape nº 2672994, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 04/03/2021 16:42:22.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 43/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000170.2021-41, de 1º de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de março de 2021, da Classe “D-402” para a Classe “D-403”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, ao servidor RODRIGO SIQUEIRA MARTINS, Matrícula Siape nº 1723808, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 04/03/2021 17:09:17.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 44/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000316.2021-59, de 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Sandro Alves Pereira
Matrícula:	2042783
Lotação:	PAR
Processo:	23424.000316.2021-59
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.001/2021
Percentual:	20%
Período de Vigência:	18 de fevereiro de 2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 04/03/2021 19:36:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 45/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000230.2021-26, de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em LIBRAS BÁSICO, na modalidade de Ensino Remoto, no *Campus* Parnamirim.

II - AUTORIZAR, a criação no âmbito do *Campus* Parnamirim do Curso de Formação Inicial e Continuada em LIBRAS BÁSICO, com carga horária total de 40 horas, na modalidade de Ensino Remoto, conforme Projeto Pedagógico aprovado na Reunião Extraordinária do Colegiado da Diretoria Acadêmica do ano de 2021, ocorrida em 22 de fevereiro de 2021, bem como o seu funcionamento a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 04/03/2021 19:38:00.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Estabelece diretrizes e fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – Campus Parnamirim.

PORTARIA Nº 46/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO

a Deliberação nº 04/2011- CODIR, de 22 de agosto de 2011, a qual fixa as normas e taxas para cessão esporádica das dependências e bens do IFRN para utilização por pessoas ou entidades de direito público ou privado, durante a realização de eventos;

CONSIDERANDO

o Ofício Circular nº 33/2020 - PROAD/RE/IFRN, de 31 de julho de 2020, o qual apresenta orientações sobre a cessão de espaços físicos no IFRN no intuito de adequar procedimentos administrativos, com fulcro na Deliberação nº 04/2011-CODIR;

CONSIDERANDO

a necessidade do *Campus* Parnamirim regulamentar, através de portaria, os procedimentos para a utilização das respectivas dependências e bens de sua responsabilidade, nos termos do item VII da Deliberação nº 04/2011- CODIR, de 22 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, como áreas passíveis de cessão de uso, no *Campus* Parnamirim: auditório, sala de videoconferência, ginásio, piscina, campo de futebol, salas de aula, salas do NEEFA, laboratórios e centro de vivência.

§1º A cessão de uso no *Campus* Parnamirim ocorrerá em horário compreendido entre 7 e 22 horas do mesmo dia, de segunda a sexta-feira, e das 7 às 18 horas aos sábados.

§2º Os dias e horários não compreendidos §1º serão objeto de apreciação pela Direção-Geral em consulta ao Colégio Gestor.

§3º Os laboratórios do *Campus* Parnamirim que não estão discriminados na tabela de taxas a serem cobradas de terceiros pela utilização de bens e dependências do IFRN, Anexo à Deliberação nº 04/2011- CODIR, serão taxados no valor de referência, por turno, para Laboratório de Informática com mais de 20 computadores.

Art. 2º DEFINIR os setores responsáveis para fins de verificação de disponibilidade e de agendamento; bem como, realização da vistoria *in loco*, antes e pós o evento, preenchendo os Termos de Vistoria dos Espaços, anexo III e IV do Ofício Circular 33/2020 - PROAD/RE/IFRN, e colher a assinatura do solicitante ou representante.

I – COCSEV/PAR: auditório, sala de videoconferência e centro de vivência;

II – COESP/PAR (esporte) ou COCSEV/PAR (demais necessidades): ginásio de esportes e campo de futebol;

III – COESP/PAR: Piscina e salas do NEEFA;

IV – COAPAC/PAR (para verificar a disponibilidade de data do espaço) e a CTI/PAR (para vistoria dos equipamentos e demais necessidades de TI): Laboratórios de informática;

V – COLAB/PAR: demais laboratórios;

VI – COESET/PAR: sala de teatro (NEEFA); e

VII – COAES/PAR: refeitório.

§1º Caso haja necessidade de apoio da equipe de terceirizados, a Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais (COSGEM/PAR) deverá ser comunicada sobre o evento com antecedência mínima de 72 horas, através de abertura de chamado pelo setor responsável.

§2º Caso necessário equipamentos de som e/ou especificidades de TI, o setor responsável deverá encaminhar o processo ao setor de comunicação social e eventos para ciência e providências.

Art. 3º DEFINIR a Diretoria de Administração (DIAD/PAR) como responsável elaboração do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico e Bens, anexo II do Ofício Circular 33/2020 - PROAD/RE/IFRN, como também pela cobrança feita por Guia de Recolhimento da União (GRU) ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo único. O comprovante de depósito deverá ser entregue à Diretoria de Administração em até cinco (5) dias úteis antes da data prevista para realização do evento.

Art. 4º DEFINIR o Gabinete (GABIN/PAR) como responsável pelo o envio do Termo de Responsabilidade, anexo I do Ofício Circular 33/2020 - PROAD/RE/IFRN, e recebimento, após preenchido e assinado pelo solicitante.

Art. 5º As solicitações para cessão deverão ser encaminhadas via ofício, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, à Diretoria-Geral no *Campus* Parnamirim, o qual compete autorizar a realização do evento.

Parágrafo único. No ofício há de constar as seguintes informações:

- I – nome completo da pessoa física ou jurídica interessada na cessão;
- II – número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;
- III – endereço completo;
- IV – descrição do evento a ser realizado e/ou tema (informar se haverá coffee-break, coquetel, etc);
- V – datas e horários pretendidos, bem como o tempo de duração do evento;
- VI – ambientes utilizados durante o evento para medição de cobrança; e
- VII – nome e telefone do responsável pela organização do evento.

Art. 6º ESTABELEECER, conforme Anexo, fluxo processual para autorização de uso e cessão de espaço do IFRN – *Campus* Parnamirim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

ANEXO – FLUXO PROCESSUAL

Ordem	Responsável	Ação	Encaminha
1	Solicitante	envia ofício	Gabinete
2	Gabinete	protocola o ofício	Direção-Geral

3	Direção-Geral	autoriza com cessão gratuita ou pagamento de taxa	Gabinete
4	Gabinete	verifica o setor responsável e encaminha o processo	Setor Responsável
5	Setor Responsável	verifica disponibilidade e agendamento	Gabinete
6	Gabinete	responde ofício e envia normas de cessão de espaço e anexo I (Termo de Responsabilidade)	Solicitante
7	Gabinete	encaminha processo com o Termo de Responsabilidade assinado	Setor responsável / DIAD (cessão não gratuita)
8.1 (gratuito)	Setor responsável	realiza vistorias – Anexo III e IV	Gabinete
8.2 (com taxa)	DIAD	elabora Termo de Cessão e emite GRU	Setor Responsável
9	Setor Responsável	realiza vistorias – Anexo III e IV	Gabinete
10	Gabinete	dá ciência ao Diretor-Geral e finaliza o processo.	-

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 04/03/2021 20:43:11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 47/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

11 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta do processo 23424.000446.2021-91, de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados como componentes da Comissão de Elaboração do Circuito das Estações - Corrida e Caminhada no Formato Virtual dos Servidores do IFRN, no âmbito do *Campus Parnamirim*, 2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Presidente
2654613	Cicero Filho Tavares	Membro
2504762	Jose Soares Batista Lopes	Membro

II - ESTABELEECER o término da vigência desta Portaria logo após a efetivação das atividades prescritas no regulamento do evento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus Parnamirim*
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 11/03/2021 16:32:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 48/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

12 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta do processo 23424.000448.2021-81, de 12 de março de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para Estudantes Regularmente Matriculados e Estagiários do IFRN, no âmbito do *Campus Parnamirim*, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1677949	Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi	Membro Administrativo
1672969	Jucimara da Silva Simao	Membro Requisitante
2152373	Daniela Keller Menezes	Membro Técnico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus Parnamirim*

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 12/03/2021 17:30:28.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 49/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

17 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta do processo 23424.002689.2019-40, de 04 de outubro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados para comporem comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referente à serviço de reparo nas estruturas físicas e pintura interna e externa do *Campus* Parnamirim do IFRN, conforme Contrato nº 019/2020 -PROAD/IFRN, celebrado com a empresa a EMPRESA ACC CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Função
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Presidente
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros	Membro
2691107	Paulo Vitor Silva	Membro

II – ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 17/03/2021 15:02:39.



PORTARIA Nº 50/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

22 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000325.2021-40, de 19 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21 de março de 2021, da Classe “D-401” para a Classe “D-402”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2021, ao servidor TADEU FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2780796, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 22/03/2021 14:17:15.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 51/2021 - DG/PAR/RE/IFRN

22 de março de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta do processo 23424.000478.2021-97, de 21 de março de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados como componentes da Comissão de Elaboração dos Horários das Aulas para os Períodos Letivos 2020.1 e 2020.2, no âmbito do *Campus* Parnamirim.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2503681	Antônio Henrique Nepomuceno Coelho	Presidente
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Membro - coordenador de curso
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Membro - coordenador de curso
1466561	Jefferson Doolan Fernandes	Membro - coordenador de curso
2363451	Carlos Magno Lima Fernandes e Silva	Membro - coordenador de curso
1721409	Rebeka Carocha Seixas	Membro - coordenador de curso
1577142	Jurandy Martins Soares Junior	Membro - docente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 22/03/2021 14:42:07.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS/PASSAGENS

Servidor	Nº de Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)
Não houve concessão de diárias e passagens no período					

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Matrícula	Servidor	Tipo	Início	Término
2147202	Victor Carvalho Galvao de Freitas	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	08/12/2020	31/01/2022
1878645	Willany Caroliny Tavares Batista Chaves	Lic. Gestante Prorrogação - EST	28/01/2021	28/03/2021
1724026	Joao Maria Araujo do Nascimento	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	22/12/2019	22/06/2023
2780796	Tadeu Ferreira Oliveira	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	01/01/2021	30/06/2021
1918384	Filipe Campos de Alcantara Lins	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu	01/02/2020	30/06/2022
2650941	Gabriela Oliveira de Moura	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	23/04/2020	22/04/2022
1730887	Diego da Silva Pereira	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	01/09/2017	30/06/2021
1724041	Airton Araujo de Souza Junior	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	09/10/2017	17/08/2021
2690867	Victor Costa de Andrade Pimentel	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus	13/03/2020	30/06/2023